



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA
FAMÍLIA - SMAS**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – PMP
SUAS**

Biênio 2026-2027

LARANJEIRAS DO SUL-PR

2026

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação:

- **Título:** PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS –PMEP SUAS - Laranjeiras do Sul - PR
- **Vigência:** 2026 a 2027

1.2. Dados Municipais:

- **Nome do Município:** Laranjeiras do Sul
- **Porte do Município:** Pequeno Porte II
- **Nível de Gestão:** Básica
- **Nome do Prefeito:** Jaison Rodrigo Mendes
- **Período de mandato:** 2025 - 2028
- **Endereço da Prefeitura:** Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 CEP 85.301-410 – Laranjeiras do Sul - PR
- **Telefone:** (42) 3635 - 8100
- **Site:** <https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>
- **E-mail:** cidadao@ls.pr.gov.br

1.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social:

- **Nome:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família
- **Endereço:** Av. José Campigotto, 987 – Centro – Laranjeiras do Sul – PR – CEP 85.301-310.
- **Telefone:** (42) 3635-8226
- **E-mail:** smaslaranjeirasdosul@gmail.com
- **Gestora:** Danielle Teles Gomes Mendes



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

1.4. Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS – NUMEP/SUAS

- **Legislação de Referência:** Resolução CNAS nº 04/2013
- **Composição:** Nilson Bronholo (Assistente Social – Finanças e Regulação do SUAS) e Vanderson de Jesus Gomes Ferreira (Assistente Social – Vigilância Socioassistencial)
- **Finalidade:** Pré-elaboração, organização descentralizada, articulação com os serviços (CRAS, CREAS, CEJU) e monitoramento das ações de educação permanente.
- **Endereço:** Av. José Campigotto, 987 – Centro – Laranjeiras do Sul – PR – CEP 85.301-310.
- **Telefone:** (42) 3635-8226
- **E-mail:** smaslaranjeirasdosul@gmail.com

1.5. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

- **Legislação de Referência:** LEI Nº 036/2022, de 18/10/2022 (que regulamenta ou institui o FMAS)
- **Nome do gestor:** Danielle Teles Gomes Mendes
- **Fontes de recursos:** Municipal, Estadual e Federal

1.6. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

- **Legislação de Referência:** LEI Nº 036/2022, de 18/10/2022 (que regulamenta ou institui o CMAS)
- **Endereço:** Av. José Campigotto, 987 – Centro – Laranjeiras do Sul – PR – CEP 85.301-310.
- **Telefone:** (42) 3635-8226
- **E-mail:** cmaslaranjeirasdosul@gmail.com
- **Presidente:** Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira
- **Vice-presidente:** Adriel José dos Santos Vieira

Aprovação do PMEP/SUAS: Resolução CMAS nº 12/2026, de 29 de maio de 2026.

2. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, estabelece os princípios e diretrizes para a instituição de uma perspectiva político-pedagógica inovadora na Assistência Social. Este marco representa uma grande contribuição para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social e para a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Fruto de deliberações de oito conferências nacionais e de um amplo processo de debate e pactuação envolvendo diversos atores – gestores, entidades de classe, especialistas, instituições de ensino superior, trabalhadores, conselheiros e usuários – a PNEP/SUAS reafirma uma gestão descentralizada, democrática e participativa do SUAS. Sua relevância é consolidada nos marcos legais da área, como a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/2006 e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012. A política reflete os esforços das instâncias comprometidas com a valorização do trabalho e com a profissionalização da Assistência Social no País.

A PNEP/SUAS visa corroborar com a profissionalização do SUAS, que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades de provisão de serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade. Para tanto, contempla duas dimensões essenciais: a dimensão do trabalho, que reconhece os processos que dão concretude à política; e a dimensão pedagógica, que busca processos continuados de capacitação e formação, com impacto na carreira dos trabalhadores. Trata-se de uma política fundamental para a qualificação da gestão do SUAS e para o



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

aprimoramento profissional das equipes, gestores e responsáveis pelo controle social.

No contexto de Laranjeiras do Sul/PR, o Município, classificado como de pequeno porte II, demonstra uma efetiva Política Municipal de Assistência Social. Contudo, a complexidade das demandas sociais e a rápida transformação da realidade impõem desafios contínuos que exigem equipes preparadas para lidar com públicos diversos, planejar ações a partir de diagnósticos socioterritoriais precisos e atuar de forma intersetorial. A constatação da necessidade de um Plano Municipal de Educação Permanente (PMEP/SUAS) surge da observação da equipe e das demandas dos serviços, buscando fortalecer as competências técnicas e socioemocionais para garantir um atendimento de qualidade à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Este Plano visa ser a ferramenta estratégica para enfrentar esses desafios locais, promovendo a contínua qualificação e valorização dos profissionais que atuam no SUAS de Laranjeiras do Sul.

3. FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

3.1. Marco Legal e Conceitual

A Assistência Social, após superar um histórico de assistencialismo e benesses, foi elevada à condição de política pública com a Constituição Federal de 1988. Este marco constitucional foi seguido por outras legislações fundamentais, como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), as Normas Operacionais Básicas - NOB/SUAS (2005), a NOB/RH do SUAS (2006) e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), que contribuíram para a efetivação de uma política pública estruturada por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Com a implantação e efetivação do SUAS, o país conta com uma vasta rede socioassistencial, demandando capacitação e aperfeiçoamento contínuos das equipes. Essa necessidade foi debatida em diversas instâncias, como as Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social, e, em conjunto com especialistas em Educação Permanente e outros colaboradores, culminou na formulação da Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS, fundamentada nas legislações já mencionadas e suas alterações.

A LOAS, em particular, estabelece a gestão do trabalho e a educação permanente como objetivos da gestão do SUAS. Atribui ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Combate à Fome (MDS) a responsabilidade de formular uma política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da Assistência Social. Assim, em 13 de março de 2013, o CNAS aprovou o texto final da PNEP/SUAS por meio da Resolução CNAS nº 04.

Os objetivos específicos da PNEP/SUAS, incluem:

- Desenvolver nos trabalhadores e conselheiros condições para fortalecer a centralidade dos direitos socioassistenciais do cidadão na gestão e no desenvolvimento de benefícios e serviços;
- Desenvolver nos trabalhadores da Assistência Social as competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas;
- Criar mecanismos para aproximar as manifestações dos usuários do conteúdo das ações de capacitação e formação;
- Ofertar Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;
- Ofertar aos conselheiros Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados ao exercício do controle social;
- Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS por meio da experiência no trabalho;
- Criar meios e mecanismos institucionais que articulem ensino, pesquisa e extensão à gestão e provisão de serviços e benefícios socioassistenciais;
- Consolidar referências teóricas, técnicas e ético-políticas na Assistência Social a partir da aproximação entre gestão do SUAS, provimento de serviços e benefícios e Instituições de Ensino, pesquisa e extensão.

3.2. Diagnóstico e Desafios Locais.

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, classificado como de pequeno porte II, vivenciou dificuldades significativas na execução do plano de educação permanente anterior, fazendo com que fosse necessário a reformulação deste novo plano.

Principais desafios enfrentados no ciclo anterior:

- a) Rotatividade e vacância crítica de servidores: Ao longo do ano de 2025, houve a saída de todos os assistentes sociais lotados no CRAS, sem que houvesse profissionais disponíveis para convocação no concurso vigente, uma vez que não havia previsão de cadastro reserva suficiente para essa função.
- b) Indisponibilidade de profissionais no concurso vigente: O certame anterior não previu um número adequado de aprovados para suprir a rotatividade característica da política de assistência social, inviabilizando a reposição tempestiva dos profissionais.
- c) Necessidade de novo processo seletivo: Diante da impossibilidade de convocação pelo concurso, o órgão gestor da Assistência Social promoveu novo certame na modalidade processo seletivo, iniciado em julho de 2026, com homologação final do resultado em 26 de agosto de 2026.
- d) Esforço continuado de convocação: Foram realizadas mais de 20 (vinte) convocações até que se pudesse compor minimamente o quadro de servidores nos respectivos serviços, garantindo a continuidade da execução dos serviços socioassistenciais.
- e) Composição final do quadro: Após todo o processo de convocação, foi possível contar com 04 (quatro) assistentes sociais para o CRAS e 01 (um) assistente social para o Centro da Juventude, além dos demais profissionais já lotados.

3.3. Reformulação do PMEP

Considerando o contexto de instabilidade da equipe e a necessidade de qualificação uniforme de todos os trabalhadores, o órgão gestor decidiu que o processo de capacitação sistemática se daria somente após o preenchimento total do quadro de servidores, evitando que profissionais recém-contratados perdessem as formações iniciais e garantindo equidade no acesso à educação permanente.

Assim, no mês de maio de 2026, com o quadro já estabilizado, iniciou-se o processo de reformulação do Plano Municipal de Educação Permanente, com participação das equipes por meio de rodas de conversa, questionários e reuniões.

Este novo plano, apresentado, incorpora as dificuldades passadas e estabelece estratégias para:

- Garantir a continuidade da educação permanente mesmo diante de rotatividade;
- Prever ações de acolhimento e nivelamento introdutório para novos profissionais;
- Estabelecer metas realistas considerando a capacidade institucional do município;
- Assegurar que a capacitação ocorra após a recomposição das equipes, evitando desperdício de recursos e esforços.

3.4. Estrutura de Planejamento e Coordenação do PMEP/SUAS

Em conformidade com o art. 14 da Resolução CNAS nº 04/2013, que estabelece que "a instituição dos Núcleos de Educação Permanente do SUAS deve obedecer a critérios democráticos e participativos, de acordo com a capacidade e a necessidade de cada ente federativo", o Município de Laranjeiras

do Sul, classificado como de pequeno porte II, organiza a elaboração, coordenação e monitoramento do PMP/SUAS de forma compatível com sua estrutura institucional e recursos humanos disponíveis.

Considerando o porte municipal e a atual composição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família (SMAS), a elaboração e o planejamento do Plano, mas sim coordenados diretamente pelos dois (02) servidores lotados no órgão gestor da assistência social municipal, sendo:

- 01 Assistente Social – responsável pela Regulação Gestão e Finanças do SUAS;
- 01 Assistente Social – responsável pela Vigilância Socioassistencial e monitoramento das ações.

Estes dois profissionais atuam como núcleo técnico de planejamento, articulando com os demais serviços (CRAS, CREAS, Centro da Juventude) por meio de reuniões para discussão sobre os cursos, conteúdos e necessidades formativas identificadas no território. Desta garantindo o caráter participativo previsto na PMP/SUAS, sem desconsiderar a limitação imposta pelo porte municipal e pela reduzida estrutura administrativa.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS (PMP/SUAS) do Biênio 2026/27, tem como objetivo geral nortear e estabelecer as ações de formação e capacitação para a atuação nas funções essenciais do SUAS (gestão, provimento de serviços e controle social) no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, conseqüentemente, melhorando a qualidade dos serviços prestados ao público usuário da Política Municipal de Assistência Social.

4.2. Objetivos Específicos

- Garantir um processo de educação às equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, promovendo condições para fortalecer a centralidade dos direitos socioassistenciais do cidadão na gestão e no desenvolvimento de benefícios e serviços
- Instrumentalizar trabalhadores e demais atores sociais na melhoria da qualidade da execução dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Promover a profissionalização da Assistência Social implementando a Gestão do Trabalho com a responsabilidade de formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos na assistência social, conforme PNEP/SUAS (Resolução CNAS nº 04/2013).
- Ofertar Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;
- Oportunizar aos trabalhadores do SUAS, gestores e atores do Controle Social um processo de formação e capacitação que permita a consciente e sistemática reflexão teórico-metodológica e ético-política das atitudes às suas práticas profissionais.

5. DIAGNÓSTICO DO PERFIL E QUANTITATIVO E QUALITATIVO DOS TRABALHADORES DO SUAS NO MUNICÍPIO

As tabelas a seguir apresentam o perfil quantitativo e qualitativo dos trabalhadores atualmente lotados nos serviços do SUAS em Laranjeiras do Sul.

5.1- Perfil dos Trabalhadores do SUAS no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO
01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA	SMAS	Agente Político	Secretária
02	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS	Concurso	Gestão Orçamentaria e Conselhos
03	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS	Concurso	Vigilância Socioassistencial
04	GESTOR DE PROJETOS	SMAS	Concurso	Administrativo
05	ESTAGIARIO	SMAS	Estágio	Administrativo

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	Função
01	Diretora Depto dos Direitos da Mulher	CRAS	Comissão	Diretora

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Nº	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO
1	Psicólogo	CRAS	Concurso	Coordenador
2	Pedagogo Social	CRAS	Concurso	Técnico de referência
3	Assistente Social	CRAS	PSS	Técnico de referência
4	Assistente Social	CRAS	PSS	Técnico de referência
5	Assistente Social	CRAS	PSS	Técnico de referência
6	Assistente Social	CRAS	PSS	Técnico de referência
7	Professora do Ensino Inf/Fundamen...	CRAS	Concurso	Pedagoga SCFV
8	Professor Ens Inf/Fund_.	CRAS	Concurso	Administrativo SCFV

9	Oficial Administrativo	CRAS	Concurso	Operador do CadÚnico
10	oficial administrativo	CRAS	Concurso	Entrevistadora do CadÚnico
11	Estagiária	CRAS	Estágio	Recepcionista
12	Oficineiro SCFV	CRAS	Licitação	Capoeira
13	Oficineiro SCFV	CRAS	Licitação	Dança
14	Oficineiro SCFV	CRAS	Licitação	Dança
15	Oficineiro SCFV	CRAS	Licitação	Oficina de coral e violão
16	Oficineira SCFV	CRAS	Licitação	Oficina de Culinária
17	Estagiário SCFV	CRAS	Estágio	Oficineiro Corpo e Movimento
18	Estagiária SCFV	CRAS	Estágio	Oficina Cidadania
19	Estagiaria SCFV	CRAS	Estágio	Oficina de Artes
20	Estagiária SCFV	CRAS	Estágio	Oficina de Recreação
21	Estagiária SCFV	CRAS	Estágio	Oficina de Leitura
22	Estagiário SCFV	CRAS	Estágio	Administrativo
23	Auxiliar de Manutenção e Conservação	CRAS	Concurso	Cozinha
24	Auxiliar de Manutenção e Conservação	CRAS	Concurso	Limpeza
25	Auxiliar de Manutenção e Conservação	CRAS	Concurso	Cozinha
26	Motorista	CRAS	Concurso	Motorista
27	Motorista	CRAS	Concurso	Motorista

CENTRAL DE OFICIOS E CLUBES DE MÃES

	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	Função
01	Diretora Do Dpto Dos Clubes De Mães	CRAS	Comissão	Diretora
02	Diretora Do Dpto Programas Sociais	CRAS	Comissão	Diretora
03	Oficineira	CRAS-CENTRAL DE OFICIOS	Licitação	Oficineira de Artesanato
04	Oficineira	CRAS-CENTRAL DE OFICIOS	Licitação	Oficineira Cabeleireiro
05	Oficineira	CRAS-CENTRAL DE OFICIOS	Licitação	Oficineira de manicure
06	Oficineira	CRAS-CENTRAL DE OFICIOS	Licitação	Oficineira de Corte e Costura
07	Oficineira	CRAS-CENTRAL DE OFICIOS	Licitação	Oficina de Culinária

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIA - CREAS

	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	Função
01	Psicólogo	CREAS	Concurso	Psicólogo
02	Assistente Social	CREAS	Concurso	Assistente Social
03	Assistente Social	CREAS	Concurso	00
04	Procurador Jurídico 40 Horas	CREAS	Concurso	Advogado CREAS
05	Diretor do Depto de Oficinas Socioeducativas	CREAS	Comissão	Administrativo
06	Estagiaria	CREAS	Estágio	Recepção

CENTRO DA JUVENTUDE – CEJU

	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	Função
01	Diretor SCFV	CEJU	Comissão	Diretor
02	Pedagogo		Concurso	Pedagogo
03	Assistente Social	CEJU	PSS	Assistente Social
04	Psicóloga	CEJU	Concurso	Psicóloga
05	Professora de Educação Física	CEJU	Concurso	Natação e Jogos
06	Serviços gerais	CEJU	Concurso	cozinha
07	Serviços gerais	CEJU	Concurso	cozinha
08	Serviços gerais	CEJU	Concurso	Limpeza
09	Estagiário	CEJU	Estágio	Monitor
10	Estagiário	CEJU	Estágio	Administrativo
12	Estagiaria	CEJU	Estágio	Cidadania e convivência
13	Estagiário	CEJU	Estágio	Oficina de Esporte
14	Oficineiro	CEJU	Licitação	Capoeira e acrobacia
15	Oficineira	CEJU	Licitação	Street Jazz
16	Oficineiro	CEJU	Licitação	Hip hop
17	Oficineiro	CEJU	Licitação	Judô
18	Oficineiro	CEJU	Licitação	Musica
19	Professor de Handebol	CEJU	Parceria	Handebol

6. LEVANTAMENTO E DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O levantamento das necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores do SUAS de Laranjeiras do Sul somente foi possível com após implantação da Vigilância Socioassistencial no município no ano passado, e principalmente após a convocação e composição dos profissionais que faltavam nos demais serviços (CRAS, CREAS e Centro da Juventude) que conclui-se no início deste ano. A partir disso é que foi possível iniciar a ação metodológica de forma consistente.

Agora, nesta reformulação do PMP/SUAS, foi viabilizada a participação efetiva dos trabalhadores no processo de capacitação e aperfeiçoamento profissional do SUAS, garantindo a continuidade dos serviços e o alinhamento das ações formativas às necessidades reais do território.

As reuniões foram realizadas de forma presencial nos próprios equipamentos sociais (CRAS, CREAS e Centro da Juventude), conduzidas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social responsáveis pelo NUMEP/SUAS, junto às equipes de cada serviço. A estratégia descentralizada teve como objetivo discutir coletivamente os cursos, conteúdos e necessidades formativas identificadas. Na oportunidade, foi apresentada uma minuta prévia do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS (PMP/SUAS), permitindo que os trabalhadores realizassem sugestões e inclusões conforme as demandas específicas de cada serviço.

6.1 Objetivos das reuniões:

- Apresentar às equipes a minuta dos módulos presenciais propostos para o biênio 2026-2027;
- Coletar sugestões e ajustes às propostas apresentadas;

- Delinear, de forma coletiva e participativa, os cursos on-line disponíveis no Portal CapacitaSUAS/MDS no período de maio a junho de 2026, identificando aqueles de maior interesse para cada equipe;
- Elaborar, com base no consenso das equipes, a relação dos cursos prioritários a serem realizados na modalidade EaD, os quais encontram-se elencados na Tabela 7.3.1 – Cursos On-line – Portal CapacitaSUAS/MDS (2º Trimestre/2026);
- Após consolidação encaminhamento do plano ao Conselho Municipal de Assistência Social para Deliberação e aprovação deste Plano .

6.2. Período de Execução:

Tipo de Ação	Período
Reuniões e encontros Equipes	Maio 2026
Encaminhamento CMAS	Maio 2026
Cursos on-line CapacitaSUAS	Maio a Junho 2026
Módulos presenciais	Setembro a Novembro/2026 - Março/2027 a Novembro/2027
Supervisão Técnica	Avaliações durante o período e ao final

7. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

7.1. Tipologia das Ações de Educação Permanente.

As ações deste Plano organizam-se nas seguintes categorias:

Categoria	Definição	Previsão neste Plano
Capacitação Introdutória	Ações de 20h a 40h para nivelamento de competências basilares comuns às três funções do SUAS, com execução de assessoria externa	Módulos 1 e 2 (total 32 horas)
Capacitação de Atualização	Ações de 40h a 100h para atualizar e manter competências específicas, com execução de assessoria externa	Módulos 3 a 6 (64h totais) + cursos CapacitaSUAS
Supervisão Técnica	Ação em serviço, sem carga horária fixa, para reflexão e diagnóstico sobre situações concretas do cotidiano profissional	Realizada por meio de encontros/reunião com cada equipe dos serviços
Ações EaD complementares	Cursos autoinstrucionais ofertados pelo MDS via Portal CapacitaSUAS	9 cursos no 2º trimestre/2026,

7.2. Cronograma de Execução dos Módulos Presenciais– /2026-2027

Nº	Nome do Módulo	CH Tota l	Tipo de Capacitação	Percurso Formativo	Previsão de Datas*
1	Acolhida, Ética, Atendimento Humanizado e Motivação de Equipes	16h	Capacitação Introdutória	Controle Social - Provimento - Gestão	Setembro/ Outubro 2026
2	Fundamentos do SUAS e Legislação Socioassistencial	16h	Capacitação de Introdutória	Controle Social - Provimento - Gestão	Outubro/Novembro 2026
3	Proteção Social Básica: CRAS, PAIF, SCFV e demais serviços e benefícios.	20h	Capacitação de Atualização	Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Fevereiro/Março/Abril 2027
4	Proteção Social Especial: CREAS, PAEFI e Medidas Socioeducativas	20h	Capacitação de Atualização	Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Maior, junho, Julho - 2027
5	Vigilância Socioassistencial	04h	Capacitação de Atualização	Controle Social - Provimento - Gestão	Agosto 2027
6	Rede de Proteção, Fluxos Intersetoriais e Protocolos	16h	Capacitação de Atualização	Controle Social - Provimento - Gestão	Setembro, Outubro 2027
	Supervisão Técnica de Avaliação Final	-	-	-	Novembro 2027
TOTAL	6 módulos	92h	-		-

*Destaca-se que as datas são apenas previsões, podendo ser alteradas no decorrer do processo.

7.2.1. Detalhamento dos Módulos Presenciais.

MÓDULO 1– Acolhida, Ética, Atendimento Humanizado e Motivação de Equipes

Carga horária: 16h

Período previsto: Setembro/Outubro 2026

Tipo: Capacitação Introdutória

Percurso Formativo: Controle Social – Provimento – Gestão

Objetivo do módulo:

Fortalecer a relação trabalhador-usuário, melhorar o clima organizacional e prevenir o adoecimento profissional, promovendo uma cultura de atendimento humanizado e ético no SUAS.

Conteúdo programático detalhado:

Tema	Conteúdo específico	Carga horária
1. Princípios éticos no serviço público	Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência; sigilo profissional; postura ética frente a situações de vulnerabilidade social	4h
2. Primeira escuta; qualificada e acolhida no SUAS	Postura não julgadora e empática; técnicas de escuta ativa; criação de vínculo de confiança com usuários e famílias	4h
3. Atendimento humanizado	Centralidade no usuário e na família; linguagem acessível; respeito à diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e religiosa	4h
4. Processo motivacional das equipes	Trabalho em equipe e interdisciplinaridade; fatores que afetam a motivação (sobrecarga, rotatividade, reconhecimento); estratégias de fortalecimento da equipe (reuniões de alinhamento, feedbacks construtivos, autocuidado e valorização profissional)	4h
TOTAL		16h

Público-alvo:

Todos os trabalhadores do SUAS, sendo: Equipe técnica de referência CRAS CREAS, CEJU (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) - Diretores dos Serviços - Profissionais administrativos – Equipe Cadúnico – Instrutores de oficinas (SCFV) - motoristas, auxiliares de manutenção, cozinha - Conselheiros municipais e tutelares.

MÓDULO 2 – Fundamentos do SUAS e Legislação Socioassistencial

Carga horária: 16h

Período previsto: Outubro/Novembro 2026

Tipo: Capacitação Introdutória

Percurso Formativo: Controle Social – Provimento – Gestão

Objetivo do módulo:
Garantir que todos os trabalhadores compreendam a estrutura, os princípios e a base legal do SUAS, independentemente do nível de formação ou tempo de serviço.

Conteúdo programático detalhado:

Tema	Conteúdo específico	Carga horária
1. Histórico e marco legal	Evolução histórica da Assistência Social no Brasil; Constituição Federal de 1988; LOAS (Lei 8.742/1993) e suas alterações	4h
2. PNAS/2004 e NOB/SUAS	Princípios e diretrizes: descentralização, territorialização, matricialidade sociofamiliar, controle social; funções do SUAS (Proteção Social, Vigilância Socioassistencial, Defesa de Direitos)	4h
3. Tipificação Nacional dos Serviços	Resolução CNAS nº 109/2009; classificação dos serviços: Proteção Social Básica e Especial; níveis de complexidade	4h
4. NOB-RH/SUAS e financiamento	Estrutura e princípios do SUAS: descentralização, territorialização, matricialidade sociofamiliar, controle social.	4h
TOTAL		16h

Público-alvo:

Equipe técnica de referência CRAS CREAS, CEJU (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) - Diretores dos Serviços - Profissionais administrativos – Equipe Cadúnico – Instrutores de oficinas (SCFV), motoristas, auxiliares de manutenção, conselheiros municipais e tutelares conselheiros municipais e instrutores de oficinas.

MÓDULO 3 – Proteção Social Básica: CRAS, PAIF e SCFV

Carga horária: 22h

Período previsto: Fevereiro/Março/Abril 2027

Tipo: Capacitação de Atualização

Percurso Formativo: Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais

Objetivo do módulo:

Qualificar a atuação das equipes do CRAS e dos serviços de convivência, identificando os serviços da proteção social básica e suas finalidades, entendendo o papel do CRAS como porta de entrada do SUAS e sua relação com o Cadastro Único.

Conteúdo programático detalhado:

Tema	Conteúdo específico	Carga horária
1. O CRAS e seu território	CRAS como porta de entrada do SUAS; acolhida, referenciamento e territorialização; equipe de referência e competências do coordenador; Relação com o Sistema de Justiça.	4h
2. PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família	Objetivos e diretrizes do PAIF; planejamento do acompanhamento familiar; registro ; monitoramento dos Planos de Acompanhamento Familiar	4h
3. SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Planejamento por faixa etária; articulação com a rede de ensino; papel dos oficinairos/educadores sociais	4h
4. Serviço de Atendimento no Domicílio	Atendimento à pessoa idosa e pessoa com deficiência; visita domiciliar como estratégia de aproximação	4h
5. Cadastro Único e benefícios eventuais	Cadastro Único como instrumento de acesso a políticas sociais; Bolsa Família; BPC; benefícios eventuais (auxílio natalidade, funeral, etc.)	4h
TOTAL		20h

Público-alvo:

Equipe técnica de referência CRAS CREAS, CEJU (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) - Diretores dos Serviços - Profissionais administrativos – Equipe CadÚnico – Instrutores de oficinas (SCFV), Conselho tutelar.

Módulo 4 – Proteção Social Especial: CREAS, PAEFI e Medidas Socioeducativas

Carga horária: 22h

Período previsto: Maio/Junho/Julho 2027

Tipo: Capacitação de Atualização

Percurso Formativo: Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais

Objetivo do módulo:

Reconhecer os serviços da proteção social especial, aprimorando a resposta do CREAS e da rede às situações de violação de direitos, refletindo sobre estratégias de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento, e discutindo as formas de enfrentamento das violências.

Conteúdo programático detalhado:

Tema	Conteúdo específico	Carga horária
1. PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e os tipos de violências	Estrutura do PAEFI; estratégias de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento; acompanhamento e registro dos atendimentos; articulação com o CRAS. Violência física, psicológica, sexual, patrimonial, negligência; sinais identificadores.	4h
2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e	Medidas em Meio Aberto (LA e PSC); trabalho com adolescentes em conflito com a lei; abordagem social e população em situação de rua.	4h

de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);		
3. Serviço Especializado em Abordagem Social - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	Como dever ser ofertado o serviço para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; conhecimento do território; informação,; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade - Compreender o desenvolvimento do Serviço e como auxilia na redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional	4h
4- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:	Família Acolhedora para crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas Acolhimento institucional em ILPIs e outras modalidades. Proteção em situação de calamidade pública	4h
5-Fluxos e Protocolos	Estabelecimento dos fluxos e protocolos para todos os serviços do CREAS no atendimento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal/social dos tipos de Violências.	4h
TOTAL		20h

Público-alvo:

Equipe técnica de referência CRAS CREAS, CEJU (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) - Diretores dos Serviços Socioassistencial - Profissionais administrativos – Equipe CadÚnico – Instrutores de oficinas (SCFV), Conselho tutelar.

Módulo 5 – Vigilância Socioassistencial

Carga horária: 4h

Período previsto: Agosto 2027

Tipo: Capacitação de Atualização

Percurso Formativo: Gestão do SUAS (ênfase)

Objetivo do módulo:

Capacitar técnicos de referência e gestores da rede socioassistencial (governamental e OSC) para transformar dados em informações estratégicas que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ofertas socioassistenciais, qualificando a gestão de todos os serviços para verificar se a distribuição da oferta é adequada à demanda.

Conteúdo programático detalhado:

Tema	Conteúdo específico	Carga horária
1. Conceito e papel da Vigilância Socioassistencial	A Vigilância como face articulada do dever do Estado, ao lado da Proteção Social e da Defesa de Direitos; produção, análise e uso de informações para o planejamento	1h
2. Indicadores sociais e diagnóstico territorial	Indicadores sociais; construção de diagnósticos territoriais a partir dos registros diários; ferramentas: Censo SUAS, CADSUAS, Prass	1.5h
3. Monitoramento e avaliação da rede	Monitoramento e avaliação dos serviços da Rede governamental e não governamental (OSC); normativas legais da Vigilância em avaliar o "tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados" visando garantir que todas as ofertas cumpram a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	1h
4. Indicadores de desempenho dos serviços	Métricas de gestão: cobertura (oferta vs. demanda), acesso (disponibilidade, acessibilidade) e qualidade das provisões; instrumentos de registro e monitoramento	0.5h
TOTAL		4h

Público-alvo:

Técnicos de referência dos serviços (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos,) Diretores e Gestores da rede socioassistencial governamental e não governamental

Módulo 6 – Rede de Proteção, Fluxos Intersectoriais e Protocolos

Carga horária: 16h

Período previsto: Setembro/Outubro 2027

Tipo: Capacitação de Atualização

Percurso Formativo: Controle Social – Provimento – Gestão

Objetivo do módulo:

Consolidar o trabalho em rede e a articulação intersectorial para garantir a proteção integral dos usuários, compreendendo a importância do trabalho em rede, identificando os principais protocolos de fluxo e encaminhamento, e analisando estratégias de prevenção da evasão escolar.

Conteúdo programático detalhado:

Tema	Conteúdo específico	Carga horária
1. Rede socioassistencial e atores	Rede governamental e não governamental do município de Laranjeiras do Sul; atores da rede municipal de proteção: CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário	4h
2. Efetivação da Rede de Proteção	Núcleos temáticos permanentes; fluxos de referência e contrarreferência; protocolos de atendimento para violência, trabalho infantil e outras violações	4h
3. Fluxos intersectoriais obrigatórios	Protocolos e fluxos de referência e contrarreferência no atendimento entre CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público e Sistema de Justiça, na demanda de violências e trabalho infantil.	4h
4. Protocolo de Prevenção à Evasão Escolar	Competências e responsabilidades desde a identificação, acompanhamento e intervenção da rede; articulação com o Programa de Combate ao Abandono Escolar (Pcae); intersecção com o Programa Bolsa Família no Sicon (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família).	4h
TOTAL		16h

Público-alvo:

Todos os trabalhadores Técnicos de referência do SUAS, diretores dos serviços socioassistencial; com participação especial de representantes da Saúde, Educação e Conselho Tutelar, Rede de Proteção.

7.3. Supervisão Técnica de Avaliação Final

- **Objetivo:** Consolidar os aprendizados, avaliar o impacto dos módulos na prática profissional e planejar as ações do próximo ciclo do PMP.
- **Público-alvo:** Todos os trabalhadores participantes, gestores e representantes do CMAS.

7.4. Cursos On-line – Portal CapacitaSUAS/MDS (2º Trimestre/2026)

Em articulação com as ações presenciais, o município orientará seus trabalhadores, gestores e conselheiros na realização de cursos autoinstrucionais na modalidade EaD oferecidos pelo Portal Capacitação MDS (<https://capacitacao.mds.gov.br/>).

Cronograma Resumo dos Cursos EaD

Atividade	Data-limite
Divulgação e orientação aos trabalhadores	Até 25/05/2026
Período de inscrições	Até 15/06/2026
Período de realização dos cursos	Até 30/06/2026
Emissão e entrega dos certificados	Após a conclusão

Com base no levantamento de necessidades de formação realizado junto às equipes (rodas de conversa e delineamento), foram selecionados os seguintes cursos prioritários para o 2º trimestre de 2026:

7.3.1 Tabela de Cursos On-line – CapacitaSUAS (2º Trimestre/2026)

Nº	Nome do Curso	CH	Inscrições até	Conclusão até	Público-alvo
1	Violência contra a Mulher	6h	15/06/2026	30/06/2026	Equipe CREAS, CEJU e DPTO Mulheres
2	Proteção Social no SUAS à Indivíduos e Famílias em Situação de Violência	40h	15/06/2026	30/06/2026	Equipe Técnica CREAS, CRAS, CEJU
3	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	40h	15/06/2026	30/06/2026	Equipe CRAS, profissionais do Serviço de Atendimento no Domicílio
4	Emergências em Assistência Social: o que fazer?	20h	15/06/2026	30/06/2026	Equipe técnica do CRAS. Técnico Vigilância e Órgão Gestor, Diretora Programas sociais.
5	Dialogando com as Famílias	30h	15/06/2026	30/06/2026	Técnicos do CRAS, Diretora Programas sociais.
6	Conhecendo a Vigilância Socioassistencial	20h	15/06/2026	30/06/2026	Setor da Vigilância Socioassistencial e CRAS
7	Conhecendo a Família e a Comunidade	20h	15/06/2026	30/06/2026	Profissionais do SCFV
8	Conhecendo a Proteção Social Básica no SUAS	20h	15/06/2026	30/06/2026	Profissionais do CRAS, SCFV, Cadastro Único, Diretores. Diretora Programas Sociais.
9	O educador/orientador social no SUAS	20h	15/06/2026	30/06/2026	Educadores sociais e Técnicos do SCFV e CEJU
10	Os Conselhos de Assistência Social e os Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda	28h	15/06/2026	30/06/2026	Conselheiros do CMAS, Gestores, Operador, CadÚnico.

7.4. Da Certificação dos Percursos Formativos

Os certificados serão emitidos por percurso formativo completo:

Certificado	Módulos Agrupados	CH Total	Tipo de Capacitação
Certificado I – Capacitação Introdutória em SUAS	Módulos 1 e 2	32h	Introdutória (20h a 40h)
Certificado II – Capacitação de Atualização em SUAS	Módulos 3, 4, 5 e 6	60h	Atualização (acima de 40h)
Certificados dos Cursos On-line CapacitaSUAS	Cursos autoinstrucionais realizados na Plataforma CapacitaSUAS/MDS	conforme curso	conforme curso

Os cursos realizados na Plataforma CapacitaSUAS/MDS (<https://capacitacao.mds.gov.br>) são autoinstrucionais e a certificação é de disponibilizada pelo (MDS).

Nota: Os profissionais certificados nos cursos on-line (MDS) deveram encaminhar o comprovante à gestão municipal para controle do registro a participação nos relatórios de monitoramento do PMEPE.

7.5 Das Capacitações Eventuais Não Previstas.

Além das ações previstas neste Plano, poderão ocorrer, durante o período de vigência, oportunidades de capacitação ofertadas por órgãos estaduais e federais, como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Combate à Fome (MDS), assim como a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do governo Estadual ou outros órgãos que integram a Política de Assistência Social.

Essas capacitações, ainda que não previstas originalmente neste Plano, serão consideradas complementares às ações já estabelecidas, desde que o conteúdo da capacitação deve estar relacionado às funções do SUAS. O servidor interessado deverá comunicar a gestora da pasta e, mediante autorização, poderá participar da capacitação, preferencialmente sem prejuízo de suas atividades laborais.

8. ORÇAMENTO.

A previsão orçamentária para as ações de Educação Permanente será consolidada pelo planejamento das ações e metas estabelecidas neste Plano, visando a efetividade deste. As capacitações serão realizadas por meio do orçamento e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família. Podendo ser recursos Próprios da Dotação orçamentária municipal específica; Transferências Estaduais e Federais: com a identificação pelo setor orçamento da secretaria de fontes disponíveis.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado após a realização pela coordenação do PMEP em cada etapa prevista no cronograma, registro de participação, sendo esse o controle da frequência dos participantes nas atividades. Ao final de cada módulo, será aplicado questionário de avaliação para acompanhar a realização dos objetivos previstos, buscando identificar e propor as adequações necessárias ao seu aprimoramento

Relatórios de Execução: Ao final do plano elaboração de documentação (relatório da gestão) sobre das atividades efetivamente realizadas, com datas, temas, instrutores.

Avaliação: Ao final do ciclo (novembro/2027), será realizada avaliação de aprendizagem e impacto. A avaliação das ações se dará visando mensurar a efetividade do plano e sua contribuição para a qualificação do SUAS em Laranjeiras do Sul. Com a aplicação de questionários aos participantes ao final de cada capacitação. Os questionários abordarão a satisfação quanto ao conteúdo, metodologia, relação com a prática profissional, expectativas pessoais, postura do profissional e da equipe de formação e capacitação, entre outros aspectos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

10. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS. Brasília, 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta. – 1ª ed. – Brasília, 2014.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993.